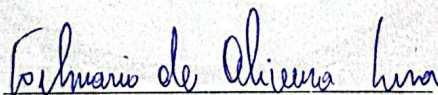


## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **2026.02.19.01/INEX/SECULT/PMC**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de atração musical (Zé Vaqueiro), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 16.02.1339200612.069 – Manutenção dos Eventos Sócios Culturais, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica. **ORIGEM DO RECURSO:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos; 1.700.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 1.701.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados, **FAVORECIDA:** ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.415.957/0001-34, situada no endereço: AV. Dom Luis, nº 176 – LJ 04, Bairro Aldeota, CEP 60.160-196, Fortaleza-CE, representada por José Jacson de Siqueira dos Santos Junior, portador do CPF/MF n.º 134.224.554-77, e Everton Carvalho Silveira, portador do CPF/MF n.º 628.500.753-53. **VALOR:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Croatá - CE, 23 de fevereiro de 2026.



**Gilmaro de Oliveira Lima**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura

